



PORTARIA N.º 166, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Telefonista.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.219/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **EVA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 18.903.156-6 SSP/SP, C.P.F. n.º 126.941.138-55, admitida em 01 de Abril de 1.988, exercendo atualmente o emprego de Telefonista, junto ao Departamento de Saúde, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 201 de 10 de Julho de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Outubro de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal